



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.234.755/0001-77

Ofício n. 2712/001FMDCA

Tucumã-PA 01 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.ª

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal De Tucumã-PA

Assunto: **ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210102**

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar aditivo de prazo 120 (cento e vinte) dias do contrato de nº 20210102, em nome de **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, CNPJ 00.465.113/0001-62**, oriundo do processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.**

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade assim ser prorrogado para 30/04/2022, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais para o aditamento contratual. Assim sendo, autorizo a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.234.755/0001-77

Em anexo:

Contrato

Certidões de regularidade fiscal

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LIVIA LIRA DE ARAUJO
FUNDO MUL.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE